

PORTARIA Nº 562/2020/GS/SEDUC/MT

Dispõe sobre a constituição da Comissão Estadual para elaboração de estudo de atualização da Lei Complementar Nº 159, de 18 de março de 2004 e as legislações a ela relacionadas.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão para elaboração de estudo de atualização da Lei Complementar N.º 159, de 18 de março de 2004 e as legislações a ela relacionadas, especialmente no que concerne ao quantitativo de profissionais da educação autorizados a laborar no órgão central da Secretaria de Estado de Educação:

- I- DENISE LAURENTINO DE OLIVEIRA SANTOS - Presidente;
- II- ARTUR JOSÉ MANCILHA BARROS
- III- RENATA FREITAS SIQUEIRA
- IV- ROGÉRIO ALVES TEODORO
- V- OTAVIO LUIZ GARCIA SALLES DE CARVALHO

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, a contar da data da publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá - MT, 22 de outubro de 2020.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d6ef0c66

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar